

Despacho

À Comissão de Ética da Câmara Municipal de Andradas

Encaminhe-se o Protocolo Geral nº 1656/2025 à Comissão de Ética da Câmara Municipal de Andradas, para que proceda à análise da denúncia constante no presente processo, adotando as medidas que entender cabíveis, nos termos de suas competências regimentais.



Vinício Teixeira
Chefe de Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Andradas